



# GOVERNO DA PARAÍBA

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 233/2023

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO EDUCACIONAL NEPOMUCENO, LOCALIZADO NA RUA APRÍGIO PEREIRA NEPOMUCENO, 1254 - LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR EUDA GILSENIA GOMES SILVA - CNPJ 35.420.736/0001-01, PARA A RUA APRÍGIO PEREIRA NEPOMUCENO, 1260 - LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2022/10781, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a mudança de endereço do Instituto Educacional Nepomuceno, localizado na Rua Aprígio Pereira Nepomuceno, 1254 - Liberdade, na Cidade de Campina Grande–PB, mantido por Euda Gilsenia Gomes Silva - CNPJ 35.420.736/0001-01, para a Rua Aprígio Pereira Nepomuceno, 1260 - Liberdade, na cidade de Campina Grande –PB.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de março de 2023.